



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 292/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.251070.2024-22.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO 4/2025 - OA - CCOR 1/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 07 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12/07/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 23327.251070.2024-22), designada pela Portaria nº 51/2024 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2024, tendo como último ato a recondução da referida comissão, efetivada pela PORTARIA 209/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/07/2025 10:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 719715
Verificador: fe67a1c280
Código de Autenticação:

